



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo 24 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 308/15-C

Ref.: OF. SGP-12 nº 214/2015

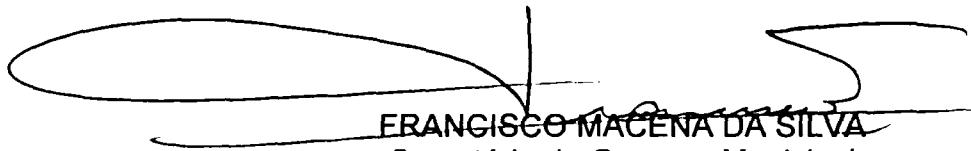
DOCREC
550/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em epígrafe, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador José Police Neto, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações e do arquivo eletrônico, fornecidos pelo Instituto de Previdência Municipal – IPREM, contendo as informações relativas aos aposentados do quadro de servidores do Instituto, bem como dos pensionistas que não usufruem da paridade em relação aos servidores ativos.

Saliento que as informações referentes aos aposentados da Administração Direta e Indireta, da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município, por demandarem a consulta a cada um desses órgãos, serão encaminhadas oportunamente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/cgs
Req CFO 214-15

DSF - SGP-22 - 25/06/2015 - 15:12 - 000494 - 1/1



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
IPREM**

Folha de informação nº 56

do processo 2014-0.152.145-9 em 19/05/2015

(a) _____

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Lista completa dos aposentados e pensionista que não usufruem da paridade em relação aos servidores ativos e que compõe o quadro de beneficiários do Instituto.

À

Divisão de Benefício

Sr. Diretor,

CÓPIA

Com relação aos aposentados do quadro dos servidores do Instituto, informamos abaixo os servidores que se aposentaram sem paridade.:

- NILCE TELES MOREIRA – RF 249.7
- MARGIT GOMES DE ALMEIDA – RF 450.3

Para tanto encaminhamos o presente para conhecimento e providencias, quanto à lista completa dos pensionistas que não usufruem da PARIDADE, podendo ser disponibilizada em papel ou em arquivo eletrônico por questão de economicidade, observando o prazo da devolução, visto que precisamos informar que não detemos as informações de todos aposentados da Municipalidade nesta condição.

19/05/2015

MARILDA GONÇALVES S. DE PAULA
ASSESSOR TÉCNICO
IPREM

MGSP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
IPREM

Papel para informação, rubricado como folha nº 57

Do Proc. nº 2014-0.152.145-9

21/05/15 a) _____

À
Superintendência
Sr. Superintendente

CÓPIA

Segue acostado à contracapa o arquivo eletrônico com relação dos pensionistas desta Instituição que não usufruem da Paridade em seus benefícios.

São Paulo, 21 de maio de 2015.

Ricardo Quilles de Oliveira
Diretor Técnico
Divisão de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
IPREM

Papel para informação, rubricado como folha nº 59

Do Proc. nº 2014-0.152.145-9

25/05/15 a) 

À
Superintendência
Sr. Superintendente

CÓPIA

Complementando a informação mencionada em fls. 57, frisamos que no arquivo eletrônico que segue em anexo, consta a relação dos pensionistas desta Instituição que não possuem o direito à paridade atrelado aos seus benefícios. Foram encontrados nesta base de dados um total de 12.691 casos de pensionistas sem paridade.

Frisamos também, que não detemos das informações de todos os aposentados da Municipalidade nesta condição, uma vez que as aposentadorias não são realizadas por este Instituto até o momento.

São Paulo, 25 de maio de 2015.



Ricardo Quilles de Oliveira
Diretor Técnico
Divisão de Benefícios



Papel para informação, rubricado como folha n.º. 60

do Proc. nº 2014.0.152.145-9

28/05/2015 (a).....

INT.: Câmara Municipal de São Paulo

ASS.: Requerimento solicitando lista completa dos aposentados e pensionistas que não usufruem da paridade em relação aos servidores ativos e que compõe o quadro de beneficiários do Instituto.

Ao
Gabinete do Prefeito/ ATL
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Encaminhamos o presente que trata do requerimento do Vereador Sr. José Police Neto da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo, que solicitou informações sobre a lista completa dos aposentados e pensionistas que não usufruem da PARIDADE em relação aos servidores ativos e que compõem o quadro de beneficiários do IPREM.

A concessão da pensão é a principal atividade do IPREM e na pesquisa extraída da base de dados foram identificadas **12.691** (doze mil e seiscentos e noventa e um) pensionistas que recebem o benefício sem a paridade dos ativos, conforme se infere por meio de arquivo eletrônico acostado à contracapa para consulta.

No tocante ao IPREM, na qualidade de unidade gestora previdenciária, atualmente, tem 02 (dois) servidores aposentados que não gozam da paridade e que estão relacionados s fls. 56.

Em relação aos aposentados da Administração Direta e Indireta, bem como aqueles vinculados a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas, cabe destacar que não é possível no prazo estabelecido de 29/05/2015, apresentar o número total de aposentados da municipalidade que não gozam da paridade, uma vez que as aposentadorias são realizadas nas Unidades



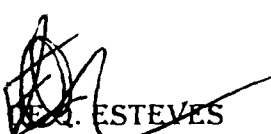
de Recursos Humanos das Secretarias e Subprefeituras, em idêntica situação encontram-se os aposentados da Câmara Municipal e do TCMSP, restando ao IPREM somente a operação contábil para realização do pagamento da folha dos inativos.

CÓPIA

Atentando-se ao dispositivo contido no § 1º do artigo 6º da Lei nº 13.973/05, que atribuiu ao IPREM, a gestão unificada das aposentadorias e pensões, para ser o responsável pelo processamento dos dados, concessão e pelo pagamento desses benefícios devidos pelo Município e que deveria, num prazo máximo de 2 (dois) anos, implementar a infraestrutura necessária para atingir aquelas finalidades. Todavia, os prazos foram sendo prorrogados pelas Leis nº 14.651/2007 e nº 15.391/2011.

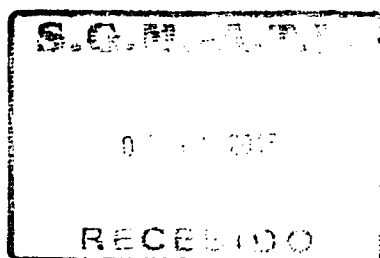
Assim, o IPREM ora se encontra em processo de reestruturação administrativa para adequação legal, sendo a gestão das aposentadorias mantida nos órgãos de vínculo funcional dos servidores inativos.

Diante do exposto, e considerando a atribuição institucional do IPREM, solicitamos a prorrogação de prazo para que sejam oficiados aos órgãos e entes vinculados ao regime previdenciário municipal para que prestem as informações e dados a Unidade Gestora para consolidação e posterior envio a esta Assessoria Especial.


EUCLIDES A. DE Q. ESTEVES
Chefe de Gabinete
IPREM/SP

Fls. nº 61 do
processo 2014-0132.145-9
S. Paulo 21/05/2015

SUP/snl



15:02 29/05/2015 046924 SEM PROTOCOLO